



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 6165 /2012**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O
Em 14/06/12
1317
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal que, promova a revitalização das quadras de esportes localizadas na QNR 04/05, região Administrativa de Ceilândia – RA IX

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras Distrito Federal que, promova a revitalização das quadras de esportes localizadas na QNR 04/05, região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação dos moradores das quadras QNR 04/05 que carecem de espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Embora a cidade de Ceilândia tenha um contingente populacional considerável, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos em quantidade necessária para atender aos anseios da população.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 28 de Maio de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6165/2012
Folha Nº 01

JFM

ASSESSORIA DE PLANO E DISTRITO: 14/Jun/2012 11:24

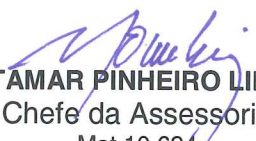
12598



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 18/06/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 62651/2012
Folha Nº 02 Paula